COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 24, DE 2023.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei n° 68, de 2023. Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Dia Municipal da Conscientização da Doença de Parkinson".
PROPONENTE: Vereador Sadi Kisiel/PODEMOS
RELATOR: Vereador Cidão da Telepar/PSB.
VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL
PARECER DA COMISSÃO: FAVORÁVEL

RECEBIDO EM:
13/03/23 às 17:30
Diretoria Legislativa

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 68 de 2023, Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Dia Municipal da Conscientização da Doença de Parkinson" a ser comemorado anualmente em 11 de abril.

O projeto tem como objetivo promover a conscientização sobre a doença, informando sobre sintomas, cuidados, tratamentos e formas de melhorar a qualidade de vida do afetado. Ainda, prevê a promoção de campanhas de divulgação, palestras, seminários e outros eventos para conscientizar a população cascavelense sobre o assunto.

O Poder Público Municipal poderá articular com entidades, conselhos de classe, conselhos de direito, ONG's, instituições de ensino e demais órgãos públicos a realização das atividades previstas.

II – VOTO DO RELATOR

Atendendo ao que determina o Art. 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, escolhi ser o Relator do **Projeto de Lei nº 68, de 2023**, ao que apresento meu voto para análise e deliberação dos demais vereadores integrantes desta Comissão.

A proposição foi enviada a esta Comissão para emissão de parecer e na qualidade de Relator é de minha competência deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do Art. 48 e Art. 64, I do Regimento Interno, os quais definem respectivamente as competências específicas da Comissão de Saúde e Assistência Social e as competências gerais das Comissões Permanentes. A proposição foi analisada segundo os critérios de oportunidade, conveniência e interesse público.

Diante do acima exposto, considero que o **Projeto de Lei nº 68, de 2023** atende aos critérios de oportunidade e conveniência e por isso manifesto meu **voto favorável** à sua tramitação.

É o meu voto.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o Art. 64, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, por sua maioria acatam o voto do eminente Relator e manifestam-se pelo **Parecer Favorável** à tramitação do **Projeto de Lei nº 68, de 2023.**

Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 12 de julho de 2023.

Edson de Souza
Vereador/MDB/Presidente

Sadi Kisiel
Vereador/PODE/Membro